



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.278, DE 20 DE JULHO DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Caraguatatuba pelo falecimento da Nobre ex-Prefeita Municipal Sra. Tereza Cury Nogueira."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o falecimento da Nobre ex-Prefeita Municipal Sra. Tereza Cury Nogueira, ocorrido em 19 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que a Sra. Tereza Cury Nogueira exerceu o mandato de Prefeita de Caraguatatuba, no período de 1973 a 1977, sendo a única mulher a ocupar aquele cargo, com papel de liderança pioneira em nossa cidade, por abrir caminho para a participação feminina na política;

CONSIDERANDO, ainda, que a Sra. Tereza Cury Nogueira contribuiu para a comunicação local, sendo uma das responsáveis pela criação da primeira emissora de rádio municipal (Rádio Oceânica);

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do art. 18, inciso IV da Lei Federal nº. 5.700, de 1º de setembro de 1971;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Caraguatatuba, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento da Nobre ex-Prefeita Municipal Sra. **TEREZA CURY NOGUEIRA**, ocorrido em 19 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, providenciando-se a sua publicação oficial.

Caraguatatuba, 20 de julho de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/07/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1642